

# Regulamento de Adesão ao Bairro Capital do Móvel



## **BAIRROS**

Comerciais Digitais

## **PROJETO**

5.443

**SETEMBRO 2025**





# Enquadramento

## Projeto Bairro Capital do Móvel

**BAIRRO  
CAPITAL  
DO MÓVEL**  
comércio+digital



A medida Bairros Comerciais Digitais, inscrita na componente 16 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo promover a digitalização da economia, incentivando a adoção tecnológica pelos operadores económicos e a digitalização dos seus modelos de negócio. Além disso, visa a sensibilização e capacitação dos trabalhadores. No concelho de Paços de Ferreira, esta iniciativa é promovida por dois principais agentes locais: a Associação Empresarial de Paços de Ferreira (AEPF) e a Câmara Municipal de Paços de Ferreira (CMPF).

A AEPF, uma associação empresarial multissetorial sem fins lucrativos e de utilidade pública, lidera o consórcio e desempenha um papel crucial no projeto. Com uma forte ligação ao comércio e serviços tradicionais, a AEPF contribui para a promoção da competitividade das empresas, a formação de jovens e adultos, e o desenvolvimento socioeconómico da região. A CMPF, por sua vez, é o órgão autárquico do concelho e também participa ativamente na iniciativa. Comprometida com a missão de prestar serviços de interesse público e promover o desenvolvimento económico-social e a qualidade de vida no município, a CMPF procura fazer de Paços de Ferreira uma comunidade cada vez mais verde e sustentável, alinhada com o lema “Para uma sociedade dinâmica, justa, equilibrada e socialmente responsável”.

# Introdução

## Resumo do Bairro Capital do Móvel

O Bairro Capital do Móvel está situado na zona central de Paços de Ferreira, uma área com elevada densidade comercial, cultural e histórica. Esta localização estratégica permite um desenvolvimento integrado e complementar entre diversos setores, com foco na regeneração comercial e na valorização do património local.

Este projeto abrange **75.654 m<sup>2</sup>** e inclui **297 estabelecimentos comerciais, de serviços e de Horeca**, integrados numa área com excelente acessibilidade e infraestruturas. Os eixos urbanos abrangidos pela sua definição geográfica são os seguintes:

**Avenida 1º Dezembro; Avenida Dr. Nicolau Carneiro; Praça 25 de Abril; Praça da República; Praça Dr. Luís; Rua Antero de Figueiredo**

**Rua D. Frei Carlos; Rua D. João I; Rua D. João IV; Rua D. José de Lencastre; Rua Dr. Leão de Meireles; Rua Dr. Nogueira Soares; Rua Rainha D. Leonor; Rua Tenente Leonardo de Meireles**



# Regulamento de Adesão

## 1. Objetivo

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras e condições de adesão dos estabelecimentos ao Bairro Capital do Móvel, promovendo um ambiente colaborativo e inovador que impulse o desenvolvimento económico e social da região, contribuindo para uma gestão democrática e socialmente justa, fomentando a cocriação, a colaboração, a inclusão e a igualdade de género e de oportunidades.

## 2. Âmbito de Aplicação

Este regulamento aplica-se a todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e de Horeca localizados dentro da área geográfica definida para o Bairro Capital do Móvel.

## 3. Adesão

### 3.1. Critérios de Elegibilidade:

- Estabelecimentos localizados na área geográfica definida para o bairro.
- Compromisso com os princípios de sustentabilidade, inovação e colaboração.
- Interesse em participar nas atividades e iniciativas digitais promovidas pelo bairro.
- Os estabelecimentos participantes devem estar enquadrados nos CAEs mencionados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2024, especificamente aqueles listados na coluna “CAE Rev. 3 (total, secções A a J, L a N e P a S)” do Quadro III Excluem-se os CAEs 46 e 521, que não se enquadram no “comércio e serviços abertos ao consumidor”, conforme indicado no Enquadramento do Aviso n.º 12/C16-i02/2023.

### 3.2. Processo de Adesão:

- Preenchimento do formulário de adesão
- Apresentação de documentos que comprovem a localização e a atividade do estabelecimento.

## 4. Benefícios:

**Os estabelecimentos terão acesso a uma série de benefícios, incluindo:**

- Participação em plataformas digitais que aumentarão a visibilidade e a eficiência dos negócios.
- Acesso a campanhas de marketing e branding da marca Bairro Capital do Móvel
- Apoio na transição digital e na implementação de tecnologias inovadoras.
- Benefícios de networking e colaboração com outras empresas locais.



As empresas aderentes deverão comprometer-se com os princípios de inovação, sustentabilidade e colaboração comunitária. Espera-se que participem ativamente nas atividades e nas iniciativas digitais promovidas pelo bairro, contribuindo para a modernização e dinamização do comércio local.

## 4. Benefícios:

**4.1. Plataformas Digitais:** Os estabelecimentos terão acesso às seguintes plataformas digitais:

### **Sistema de Conectividade Comum (Wi-Fi):**

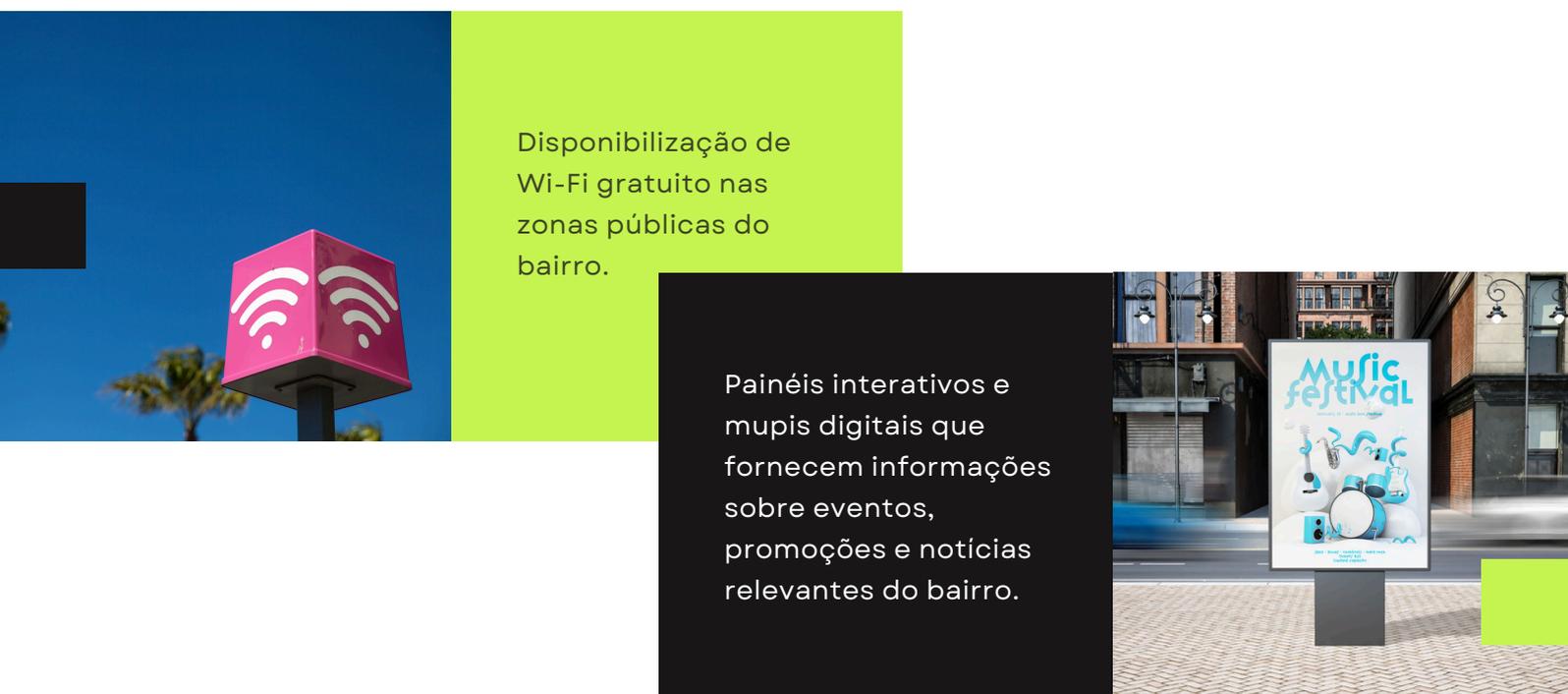
**Descrição:** Disponibilização de Wi-Fi gratuito nas zonas públicas do bairro. A disponibilização deste recurso permitirá aos consumidores o acesso gratuito a todos os aplicativos do Bairro, em tempo real.

**Vantagens:** Aumenta a conectividade e a atração de clientes, permitindo o acesso a informações em tempo real e facilitando a navegação no marketplace e outras plataformas digitais.

### **Centros de Informação Digitais (Mupis e Painéis Luminosos):**

**Descrição:** Painéis interativos e mupis digitais que fornecem informações em tempo real sobre eventos, promoções e notícias relevantes do bairro. Havendo também a possibilidade dos estabelecimentos promoverem os seus negócios através destas plataformas.

**Vantagens:** Melhoram a comunicação com os clientes e visitantes, aumentando a interação e o engajamento com as atividades locais.



## 4. Benefícios:

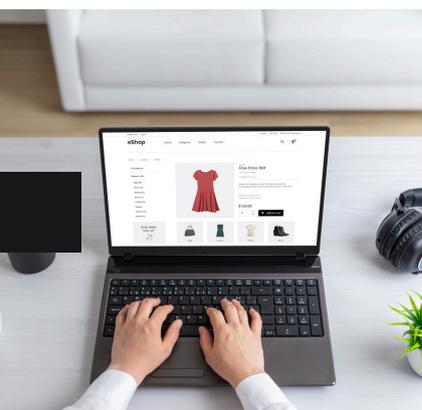
### 4.1. Plataformas Digitais:

#### Disponibilização de Plataformas Eletrônicas (APP e Site):

**Descrição:** Um site intuitivo que irá fornecer informações sobre o bairro, recursos disponíveis, dados de interesse público (alojamentos, horários de funcionamento, picos de afluência, locais de estacionamento, etc.).

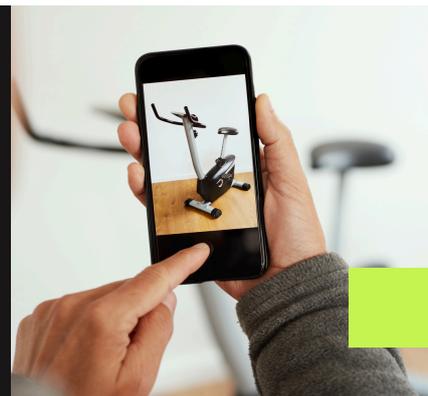
A APP será uma experiência de shopping móvel e flexível adaptada a diversos perfis de consumo. Uma loja online (marketplace para todos os estabelecimentos aderentes do Bairro Comercial Digital, com recurso a uma solução tecnológica de comércio eletrônico simples, fácil, segura e intuitiva, integrada com meios de pagamento eletrônico seguros e digitais e serviço de entregas.

**Vantagens:** Aumenta a visibilidade online dos estabelecimentos, facilita a divulgação de informações importantes e oferece uma experiência de navegação otimizada para os utilizadores.



Site e app intuitivos que disponibilizam informações sobre o bairro

Experiência de navegação otimizada para os utilizadores



## 4. Benefícios:

### 4.1. Plataformas Digitais:

#### Experiência de Realidade Aumentada (Visita Virtual 360°):

**Descrição:** Ferramenta de realidade aumentada que permite aos clientes fazerem visitas virtuais 360° aos estabelecimentos.

**Vantagens:** Proporciona uma experiência imersiva e interativa, aumentando o interesse e a curiosidade dos clientes pelos estabelecimentos do bairro.

#### Capacitação e Formação:

**Descrição:** Programas de capacitação e formação contínua para os comerciantes sobre o uso das plataformas digitais e melhores práticas de gestão.

**Vantagens:** Melhora a competência digital dos comerciantes, aumentando a eficácia no uso das ferramentas disponíveis e impulsionando o desempenho dos negócios.



Experiência de  
Realidade Aumentada  
(Visita Virtual 360°)

Programas de  
capacitação e  
formação contínua



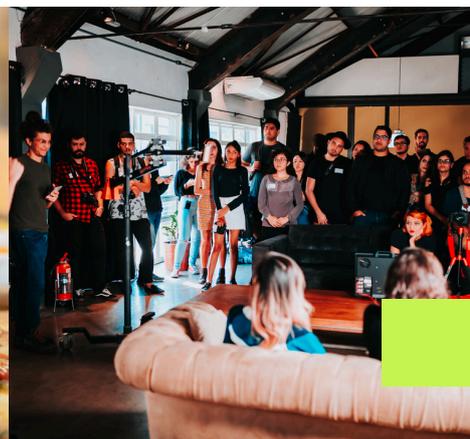
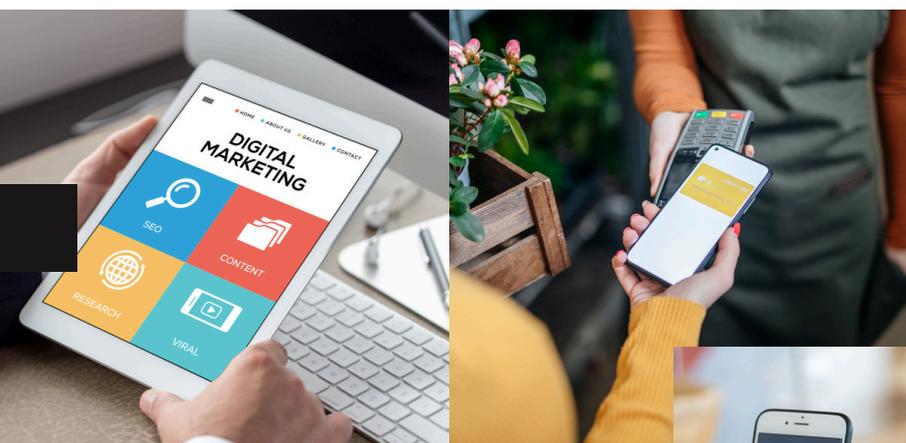
## 4. Benefícios:

**4.2. Campanhas de Marketing:** Participação em campanhas de marketing e branding, com o objetivo de aumentar a visibilidade e atratividade dos estabelecimentos.

**4.3. Apoio na Transição Digital:** Assistência técnica e formação para a implementação de tecnologias inovadoras que aumentem a eficiência e competitividade dos negócios.

**4.4. Networking e Colaboração:** Oportunidades de networking e colaboração com outros estabelecimentos, promovendo um ambiente de cooperação e desenvolvimento mútuo.

**4.5. Gratuito até a Data Final do Projeto (Set/2025):** Até a data final do projeto, todos os serviços e benefícios serão oferecidos gratuitamente, permitindo que os estabelecimentos experimentem e integrem-se plenamente no bairro.



## 5. Deveres

Para garantir o sucesso do Bairro Capital do Móvel e promover uma verdadeira transformação digital, é essencial a colaboração ativa de todos os estabelecimentos participantes. Espera-se que as empresas aderentes sigam rigorosamente as regras estabelecidas neste regulamento. O cumprimento destas normas é fundamental para assegurar a eficácia da iniciativa e para que todos os participantes possam usufruir plenamente dos benefícios oferecidos. É importante observar que o não cumprimento das diretrizes estabelecidas poderá implicar em medidas corretivas, incluindo a possível exclusão do estabelecimento do Bairro Capital do Móvel.

### **Participação Ativa**

Espera-se que as empresas participem ativamente nas atividades e iniciativas promovidas pelo bairro.

### **Cumprimento das Regras e Diretrizes**

As empresas devem cumprir todas as regras e diretrizes estabelecidas no regulamento do bairro.

### **Atualização de Informações**

Manter todas as informações fornecidas à gestão do bairro sempre atualizadas.

### **Implementação das Tecnologias Disponibilizadas**

As empresas devem adotar as tecnologias e plataformas digitais disponibilizadas pelo bairro.

### **Formação e Capacitação**

Participar nos programas de formação e capacitação oferecidos pelo bairro para melhorar a competência digital.

### **Colaboração e Feedback**

Colaborar com a gestão do bairro e fornecer feedback sobre as iniciativas e tecnologias implementadas.

### **Promoção do Bairro**

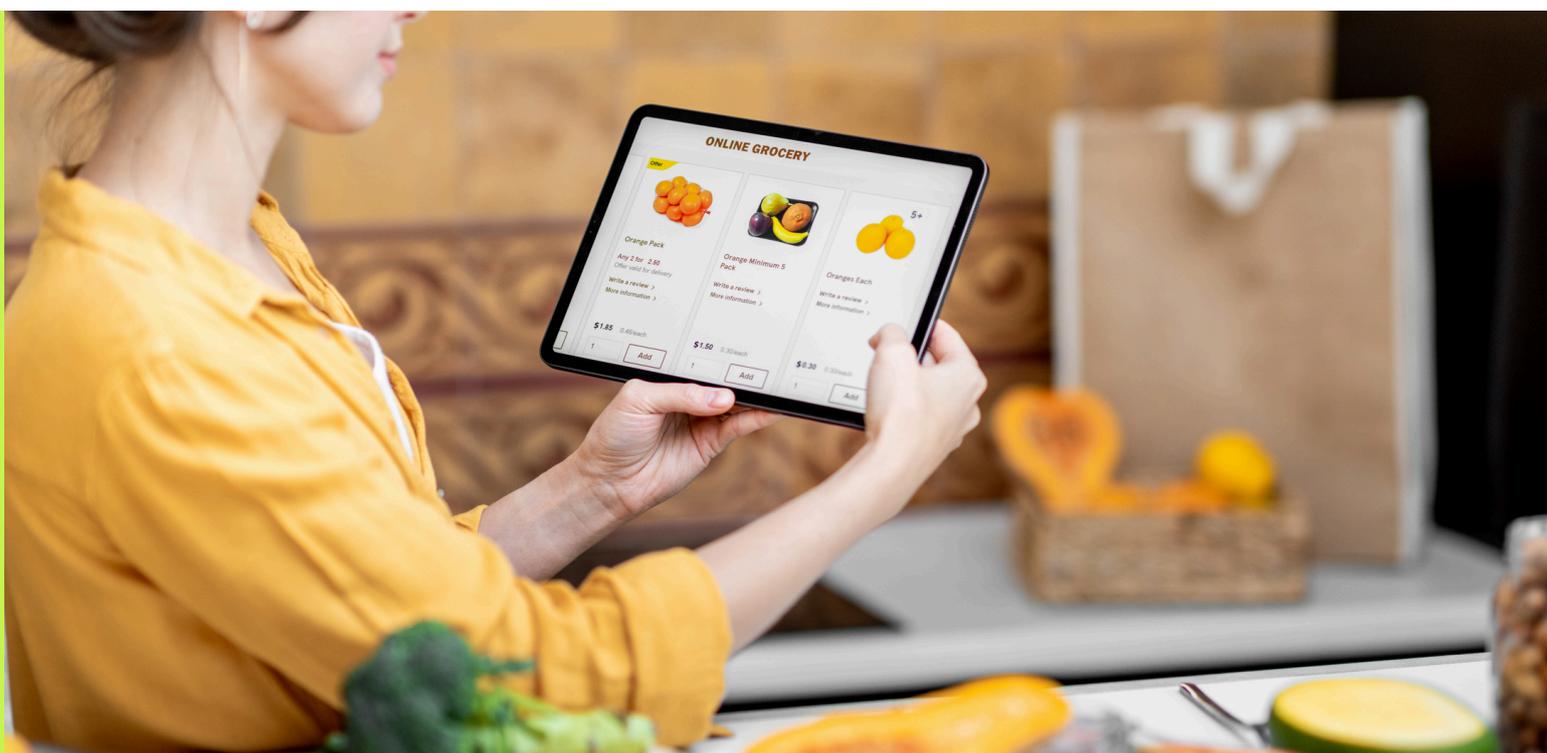
Ajudar a promover o Bairro Capital do Móvel entre clientes e parceiros.

## 6. Monitorização e Avaliação

A gestão do bairro realizará periodicamente avaliações para monitorizar a participação e o desempenho dos estabelecimentos aderentes, garantindo o cumprimento das regras e a maximização dos benefícios para todos os envolvidos.

## 7. Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou questões relativas a este regulamento deverão ser dirigidas à gestão do Bairro Capital do Móvel, que disponibilizará todos os esclarecimentos necessários.



## 8. Plano de Formação

### Projeto Bairro Capital do Móvel

10526 - Literacia digital - iniciação

10784 - Gestão da presença empresarial nas redes sociais

9220 - Gestão de Conteúdos Digitais

10785 - Publicidade nas redes sociais

9209 - E-marketing – princípios gerais

0392 - Comércio Eletrónico e E-bussiness

5419 - Segurança em sistemas informáticos

0366 - Plano de Marketing

9978 - Técnicas de Marketing digital e gestão de redes sociais

0768 - Criação de sites WEB

# Informações:

## Contactos

[rita@capitaldomovel.pt](mailto:rita@capitaldomovel.pt)

Rua da Associação Empresarial,  
167 Carvalhosa, 4590-872 Paços  
de Ferreira

